

PORTARIA N° 13, DE 9 DE ABRIL DE 2010

Prorroga o prazo de vigência do Edital de Divulgação N° 04, de 09 de março de 2010. Prêmio Cultura e Saúde 2010

O SECRETÁRIO INTERINO DE CIDADANIA CULTURAL, Wanderlei Dos Santos Catalão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto nos incisos II e III do artigo 4º da Lei n.º 8.313/1991 e, no que couber na Lei N° 8.666/1993 e na IN/STN N° 01/1997, Decreto 6.170/2007, Portaria Interministerial/MF, MP e CGU N° 127/2008, Portaria MinC N° 29/2009, Acordo de Cooperação Interministerial entre Ministérios da Cultura e Saúde/2007 e demais portarias que regulamentam o referido Decreto, e considerando ainda o edital de divulgação N° 2, DE 08 DE MARÇO DE 2010 publicado na seção 03, paginas de 12 a 14 do DOU de 09 de março de 2010 resolve:

Art.1º alterar o subitem 4.8 do edital de divulgação N° 2, DE 08 DE MARÇO DE 2010 publicado no DOU de 09 de março de 2010 conforme segue abaixo:

& 1º fica prorrogado até o dia 16 de abril de 2010, o prazo para realização das inscrições no edital de divulgação N° 2, DE 08 DE MARÇO DE 2010 - Prêmio Cultura e Saúde

& 2º Aos projetos já recebidos fica garantido o processo de análise e vedada nova inscrição em decorrência desta prorrogação.

Art. 2º Fica convalidada a convocação realizada por meio do Edital de divulgação N° 02, de 08 de março de 2010 - Prêmio Cultura e Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO